

**Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior**

**Despacho nº 8442-A/2012 (2.ª série), de 22 de junho, na sua atual redação**

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 28.º, apresenta-se abaixo tabela com a data limite para submissão de requerimentos de estudantes que procederam à inscrição no ano letivo de 2019-2020 antes do dia 30 de setembro de 2019

<b>Data de inscrição no ano letivo de 2019-2020</b>	<b>Data limite para submissão do requerimento de atribuição de bolsa de estudo</b>
02-Set-19	30-Set-19
03-Set-19	01-Out-19
04-Set-19	02-Out-19
05-Set-19	03-Out-19
06-Set-19	04-Out-19
09-Set-19	07-Out-19
10-Set-19	08-Out-19
11-Set-19	09-Out-19
12-Set-19	10-Out-19
13-Set-19	11-Out-19
16-Set-19	14-Out-19
17-Set-19	15-Out-19
18-Set-19	16-Out-19
19-Set-19	17-Out-19
20-Set-19	18-Out-19
23-Set-19	21-Out-19
24-Set-19	22-Out-19
25-Set-19	23-Out-19
26-Set-19	24-Out-19
27-Set-19	25-Out-19
30-Set-19	28-Out-19

Os estudantes que se inscrevam em data posterior a 30 de setembro, têm 20 dias úteis para submeter o requerimento, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do regulamento.

Nota elaborada em 09 de maio de 2019